



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõem sobre a exoneração e nomeação de ocupante de cargos de direção substitutos do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Nº 114 - Art. 1º. EXONERAR o servidor **RHELMAN ROSSANO URZEDO QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272607, do cargo de **Diretor de Graduação e Pós-Graduação SUBSTITUTO do IFMG - *Campus* Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, a partir da presente data.

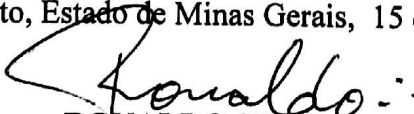
Nº 115 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1273556, para o cargo de **Diretora de Graduação e Pós-Graduação SUBSTITUTA do IFMG - *Campus* Ouro Preto**, Cargo de Direção - código CD-03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, a partir da presente data.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2017.


Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto